

## LISTA DE DOCUMENTAÇÃO - PROUNI

- ❖ **IMPORTANTE:** A apresentação das cópias de todos os documentos é parte integrante da análise sócio econômica para a comprovação de informações e concessão da bolsa de estudos.
- ❖ A entrega da documentação deve ser realizada presencialmente de segunda a **sexta-feira até as 17h00**.
- ❖ **Organizar cópias dos documentos por membro do grupo familiar.**
  - ❑ **CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS - todo o grupo familiar:**
    - Carteira de identidade, CPF e Registro Civil do estudante e dos demais membros do grupo familiar. Em caso de menores de 18 anos, apresentar certidão de nascimento;
    - **TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS E MENORES DE 65 ANOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL (CTPS-DIGITAL);**
    - **FICHA DE CADASTRO NO CADÚNICO, COM DETALHAMENTO DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR;**
    - **EXTRATO CNIS ( Cadastro Nacional de Informações Sociais) DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS E MENORES DE 65 ANOS;**
    - **Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato.** Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do Coordenador do ProUni na instituição de ensino superior;
      - ❑ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO GRUPO FAMILIAR**
        - **IMÓVEL PRÓPRIO:** Apresentar cópia e original - Conta de energia elétrica ou água.
        - **IMÓVEL ALUGADO:** Apresentar cópia e original do contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água ou energia elétrica.
        - **IMÓVEL CEDIDO:** Apresentar somente original de declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água ou energia elétrica em nome do proprietário do imóvel.
          - ❑ **DOCUMENTOS PESSOAIS - somente do candidato:**
            - **Cópia do Histórico escolar do ensino médio;**
            - **Cópia do CPF**
            - **Cópia da Carteira de Identidade**
            - **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento**
            - **Cópia do Comprovante de Residência**
            - **1 Foto 3x4**
            - **Cópia do Título eleitoral**
            - **Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> )**
            - **Comprovante de dispensa militar (PARA HOMENS)**
- **Auto declaração de raça ou cor de próprio punho com firma reconhecida, caso o candidato seja inscrito na modalidade de cotas.**
- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso. **Atenção!** o laudo médico deve ser atualizado, deve enquadrar na portaria citada e só deve apresentar se realmente tiver preenchido na ficha de inscrição anteriormente;
- Se o candidato estiver matriculado em instituição pública de ensino superior, apresentar obrigatoriamente, o comprovante original de desistência do curso, quando a comissão de avaliação sinalizar que o candidato está apto à aprovação;
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso - Somente para professores;
- Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro de grupo familiar;

**PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS CONFORME O TIPO DE ATIVIDADE:**

• **DESEMPREGADOS E/OU INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR QUE NÃO POSSUEM RENDA:**

- Declaração de próprio punho com firma reconhecida, para maiores de 18 anos, declarando sua situação, se está recebendo seguro desemprego trazer último comprovante de recebimento e a rescisão de contrato de trabalho;

• **NO CASO DOS ASSALARIADOS, APRESENTAR:**

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa e CTPS registrada e atualizada e Três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completa acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Seis últimos contracheques (quando houver pagamento de comissão ou hora extra) e CTPS registrada e atualizada e três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.

• **NO CASO DE AUTÔNOMOS/TRABALHADOR RURAL, APRESENTAR:**

- Três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completas acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupofamiliar, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de atividade informal

• **NO CASO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, APRESENTAR:**

- Três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completas acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupofamiliar, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

• **NO CASO DE SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:**

- Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- Três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completas acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ completas acompanhadas dos recibos de entrega.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupofamiliar, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

• **NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício (obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>) e três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completas acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.

• **NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL:**

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos e Três últimas declarações de Imposto de Renda (IRPF) completas acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

---

**Cabe à CPSA, em qualquer hipótese solicitar documentação complementar em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito, extratos bancários e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.**